



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

PROCESSO N.º 10/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Antonia Gisalda Moralles Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG n.º 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 014/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG n.º 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 614 – Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Patrícia Marques Magalhães**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG n.º 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná n.º 270 – Eco Park; **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 - Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 – Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º. 184-A – Centro; **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG nº. 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, nº 1216 – Jardim Oasis. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 007/2022, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** CNPJ: 10.401.656/0001-70, **DU'NONNI ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 36.066.717/0001-83, **G S DOS SANTOS - SUPERTMERCADO LTDA** CNPJ: 01.557.378/0001-53, **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 06.813.685/0001-71, **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 27.024.068/0001-67, **M S S DE ALMEIDA - ME** CNPJ: 20.040.03/0001-39, **MAQUEIA & MAQUEIA LTDA - ME** CNPJ: 01.046.618/0001-55, **MERCADO AVENIDA LTDA** CNPJ: 06.974.546/0001-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 007/2022, Processo nº 10/2022**, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1** – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**5.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**5.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**5.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**5.5** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**5.6** - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

**5.7** - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central/Local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA (Índice acumulado nos últimos doze meses), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:



- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**11.2** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

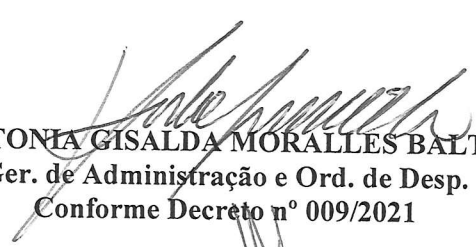
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

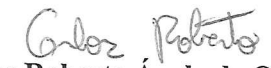
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

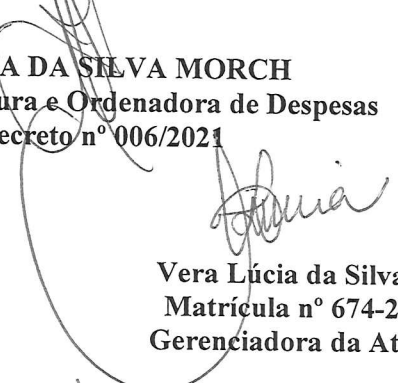
NAVIRAÍ - MS, 06 / 05 / 2022.

  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021

  
Angela Pereira dos Santos Batista  
Matrícula nº 87009-1  
Gerenciadora da Ata

  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira  
Matrícula Nº 8129-9  
Gerenciador da Ata

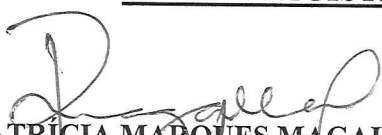
  
Vera Lúcia da Silva  
Matrícula nº 674-2  
Gerenciadora da Ata

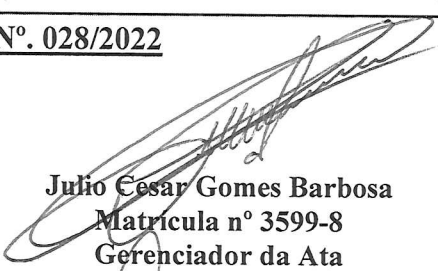


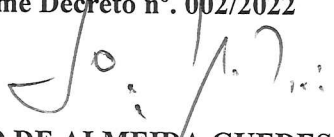



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022


  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2022

  
Julio Cesar Gomes Barbosa  
Matrícula nº 3599-8  
Gerenciador da Ata


  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021


  
Rosângela Belizário da Cruz  
Matrícula nº 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021


  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula nº  
Gerenciadora da Ata


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021


  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula nº 7718-6  
Gerenciadora da Ata

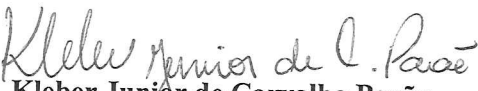
  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021

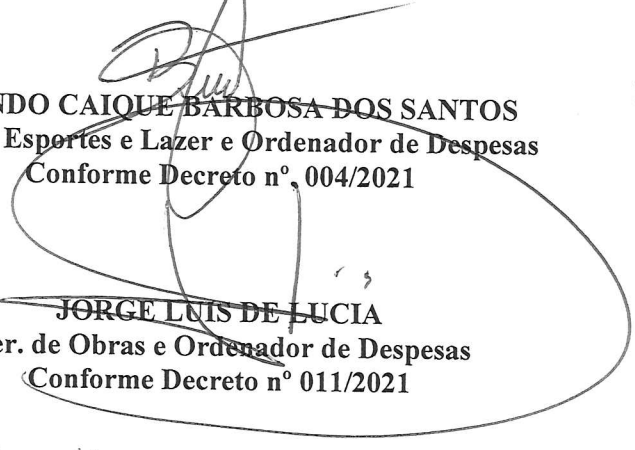
  
Vânia Nelsoni Machiavelli  
Matrícula nº 3499-1  
Gerenciador da Ata


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021


  
Rouaid Salen de Souza  
Matrícula nº 8729-7  
Gerenciador da Ata

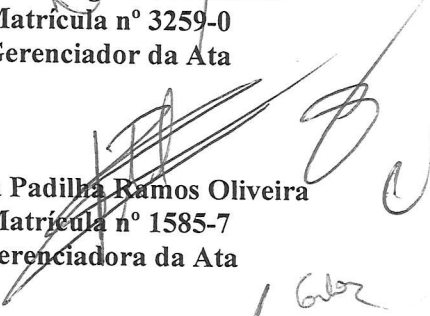
  
BRENDON CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula nº 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

  
Janaina Padilha Ramos Oliveira  
Matrícula nº 1585-7  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / 05 /2022.

*P.P.*

  
José Norival Garcia Viana  
CPF: 365.250.730-49

ÁGUA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 10.401.656/0001-70

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16 / 05 /2022.

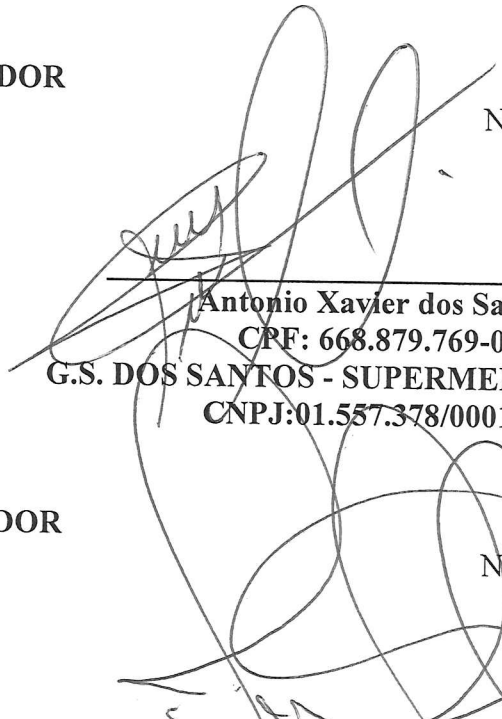
*Bianka Aparecida Felisberto*

Bianka Aparecida Felisberto  
CPF: 071.513.881-28

DU'NONNI ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.066.717/0001-83

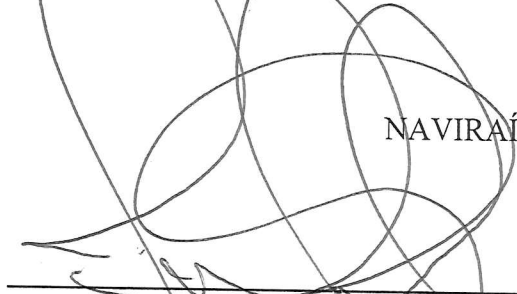
Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 05 /2022.

*Kleber*  
  
Antonio Xavier dos Santos  
CPF: 668.879.769-00  
G.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ:01.557.378/0001-53

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 17 / 05 /2022.

*Angela*  
  
Jorge Augusto de Araújo Correia  
CPF: 893.865.401-00  
KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 27.024.068/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

Pelo FORNECEDOR


NAVIRAÍ - MS, 10 / 05 / 2022.



Wagner Moreira Florenciano  
CPF: 014.518.891-43  
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.813.685/0001-71

Pelo FORNECEDOR


NAVIRAÍ - MS, 12 / 05 / 2022.



Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo  
CPF: 064.968.239-44  
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP  
CNPJ: 01.046.618/0001-55


Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 05 / 2022.

  
Esdras Nathallo Tramarin de Araújo  
CPF: 945.001.261-04  
MERCADO AVENIDA LTDA  
CNPJ: 06.974.546/0001-20

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 05 / 2022.

  
Rogério Ferreira de Almeida  
CPF: 824.171.561-72  
M S S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 028/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 007/2022 – Processo n°. 010/2022.

Nome da Empresa: ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 10.401.656/0001-70 Insc. Estadual: 28.349.314-3  
Endereço: Dr. Wanilton Finamore n°. 725 Bairro: Vila Industrial  
Cidade: Dourados CEP: 79.840-110 Estado: MS  
Telefone: (67) 3421.1717 Fax:  
e-mail: aguiadistribuidora@terra.com.br  
Responsável: José Norival Garcia Viana  
CPF: 365.250.730-49 RG: 869.984 SSP/MS  
Endereço: Rua Wanilton Finamore, 725, Vila industrial - Dourados -MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	502	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - BOA QUALIDADE LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5 QUILOS, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE	SONORA	PCT	11.851,00	20,1500	238.797,65
8	2013	SARDINHA EM LATA DE 250 GRS EM ÓLEO COMESTÍVEL CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DA ANVISA.	LAJE	LA	6.410,00	7,8500	50.318,50
17	22498	OVOS DE GALINHA - BANDEJA COM 2,5 DÚZIAS. AS CAIXAS DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA.	CAMVA	CAR	10.835,00	16,0700	174.118,45
25	30832	MACARRAO PARAFUSO SEM GLUTEN - MACARRÃO DE ARROZ COM OVOS CORTE PARAFUSO 500G SEM GLÚTEN - SEM LACTOSE. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TIO URBANO	PCT	4.010,00	4,2000	16.842,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>480.076,60</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 06 / 05 /2022.

**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto n° 009/2021

**Angela Pereira dos Santos Batista**  
Matrícula n° 87009-1  
Gerenciadora da Ata

**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 006/2021

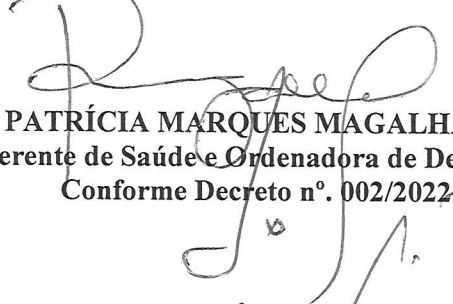
**Carlos Roberto Avalo de Oliveira**  
Matrícula N° 8129-9  
Gerenciador da Ata

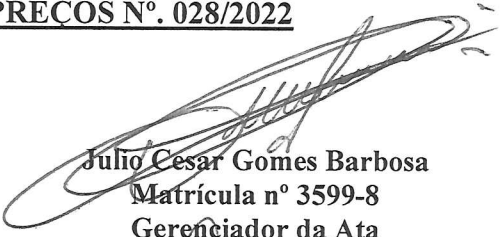
**Vera Lúcia da Silva**  
Matrícula n° 674-2  
Gerenciadora da Ata

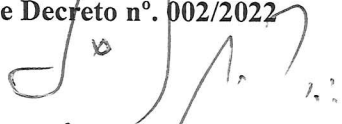



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

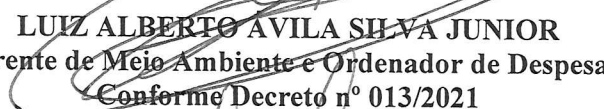
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022


  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 002/2022


  
**Julio Cesar Gomes Barbosa**  
Matrícula n.º 3599-8  
Gerenciador da Ata


  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n.º 005/2021


  
**Rosângela Belizário da Cruz**  
Matrícula n.º 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
**LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR**  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 013/2021


  
**Sueli Aparecida Faust da Silva**  
Matrícula n.º  
Gerenciadora da Ata

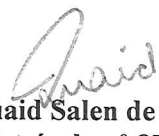
  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 002/2021


  
**Marlete Florian Rabello**  
Matrícula n.º 7718-6  
Gerenciadora da Ata


  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n.º 109/2021

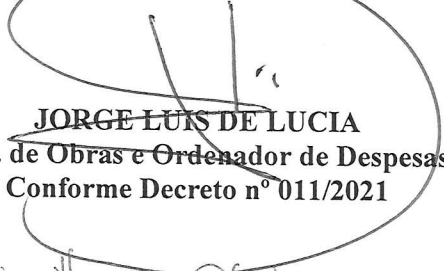
  
**Vânia Néloni Machiavelli**  
Matrícula n.º 3499-1  
Gerenciador da Ata

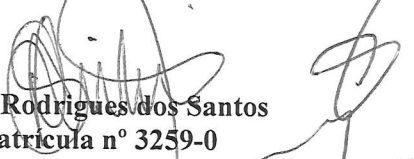
  
**LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n.º 012/2021


  
**Rouaid Salen de Souza**  
Matrícula n.º 8729-7  
Gerenciador da Ata

  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 004/2021

  
**Kleber Junior de Carvalho Pavão**  
Matrícula n.º 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
**JORGE LUIS DE LUCIA**  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 011/2021

  
**Odair Rodrigues dos Santos**  
Matrícula n.º 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 014/2021

  
**Janaina Padilha Ramos Oliveira**  
Matrícula n.º 1585-7  
Gerenciadora da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / 05 / 2022.

*P.P.* 

José Norival Garcia Viana

CPF: 365.250.730-49

ÁGUA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.401.656/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 028/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DU'NONNI ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 007/2022 – Processo n°. 010/2022**.

Nome da Empresa: **DU'NONNI ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **36.066.717/0001-83** Insc. Estadual: **28.446.652-2**  
Endereço: **Rua Germino Machado Feitosa n°. 293** Bairro: **Itapoã**  
Cidade: **Ivinhema** CEP: **79740-000** Estado: **MS**  
Telefone: **(67) 99604.5226** Fax:  
e-mail: **biankaaparecida21@gmail.com**  
Responsável: **Bianka Aparecida Felisberto**  
CPF: **071.513.881-28** RG: **2.279.130 SSP/MS**  
Endereço: **Rua Lídio Luiz Devetak, 619 - Centro Ivinhema -MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	2485	ERVA DOCE EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DU'NONNI	PCT	3.660,00	1,3300	4.867,80
10	2486	CAMOMILA, EMBALADA EM PACOTES DE 10 GR - EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA E INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE, PRODUTO COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS	DU'NONNI	PCT	4.560,00	1,4700	6.703,20
15	18164	FUBÁ MIMOSO DE MILHO TIPO FINO - PACOTES DE 1KG - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA NUMA PORÇÃO DE 50G: CHO:38G, PTN:3,4G E GORDURAS TOTAIS:0,7G, ADIÇÃO DE FERRO: 2,1MG E ÁCIDO FÓLICO: 75 G. APRESENTAR ASPECTO FINO, AMARELO CLARO, SEM MISTURAS DE OUTROS GRÃOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	DU'NONNI	KG	4.915,00	3,5000	17.202,50
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>28.773,50</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 06 / 05 / 2022

**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto n° 009/2021

**Angela Pereira dos Santos Batista**  
Matrícula n° 87009-1  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2022.

*[Handwritten signature]*  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 006/2021

*[Handwritten signature]*  
Carlos Roberto Avalo de Oliveira  
Matrícula N° 8129-9  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
Vera Lúcia da Silva  
Matrícula n° 674-2  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2022

*[Handwritten signature]*  
Julio Cesar Gomes Barbosa  
Matrícula n° 3599-8  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 005/2021

*[Handwritten signature]*  
Rosângela Belizario da Cruz  
Matrícula n° 2252-7  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 013/2021

*[Handwritten signature]*  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula n°  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2021

*[Handwritten signature]*  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula n° 7718-6  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n° 109/2021

*[Handwritten signature]*  
Vânia Nétem Machiavelli  
Matrícula n° 3499-1  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 012/2021

*[Handwritten signature]*  
Rouaid Salen de Souza  
Matrícula n° 8729-7  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n°. 004/2021

*[Handwritten signature]*  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula n° 8743-2  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 011/2021

*[Handwritten signature]*  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula n° 3259-0  
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.

*Priscilla de Oliveira*  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

*Janaina Padilha Ramos Oliveira*  
Janaina Padilha Ramos Oliveira  
Matrícula nº 1585-7  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16 / 05 / 2022.

*Bianka Aparecida Felisberto*  
Bianka Aparecida Felisberto  
CPF: 071.513.881-28  
DU'NONNI ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 36.066.717/0001-83

*Rub*  
*B. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Rose*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*manita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.028/2022.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **028/2022**, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 007/2022 – Processo nº. 010/2022**.

Nome da Empresa: **G S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA**  
 CNPJ: **01.557.378/0001-53** Insc. Estadual: **28.297.159-9**  
 Endereço: **Avenida Campo Grande** nº.: **595** Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Naviraí** CEP: **79950-000** Estado: **MS**  
 Telefone: **(67) 3461-1286** Fax:  
 e-mail:  
 Responsável: **Antonio Xavier dos Santos**  
 CPF: **668.879.769-00** RG: **44761475 SSP/PR**  
 Endereço: **Rua Maracajú, 476- Centro - Naviraí - MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1925	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	MERIDIONAL	PCT	13.172,00	14,1400	186.252,08
7	1998	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - PACOTE DE 500G . PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA PORÇÃO DE 80GR: CARBOIDRATOS 61G, PROTEÍNAS 8,4G, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	SANTA FELICIDADE	PCT	8.013,00	2,9500	23.638,35
29	35832	SUCO DE FRUTA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. SABOR A ESCOLHER. PRONTO PARA BEBER. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	DA FRUTA	LT	1.120,00	3,7400	4.188,80
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>214.079,23</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 06 / 05 / 2022.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
 Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
 Conforme Decreto nº 009/2021

*[Handwritten signature]*  
**Angela Pereira dos Santos Batista**  
 Matrícula nº 87009-1  
 Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
 Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº 006/2021

*[Handwritten signature]*  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**  
 Matrícula Nº 8129-9  
 Gerenciador da Ata


*[Handwritten signature]*  
**Vera Lúcia da Silva**  
 Matrícula nº 674-2  
 Gerenciadora da Ata

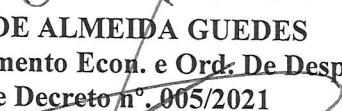


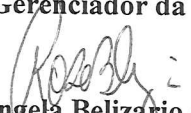
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

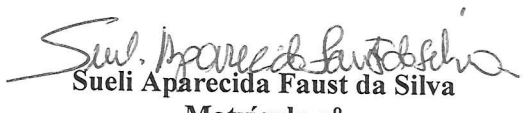
  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 002/2022


  
Julio Cesar Gomes Barbosa  
Matricula n.º 3599-8  
Gerenciador da Ata


  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n.º 005/2021


  
Rosângela Belizario da Cruz  
Matricula n.º 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 013/2021

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matricula n.º  
Gerenciadora da Ata


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 002/2021

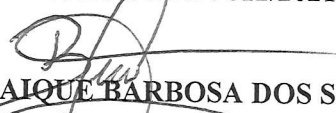
  
Marlete Florian Rabello  
Matricula n.º 7718-6  
Gerenciadora da Ata

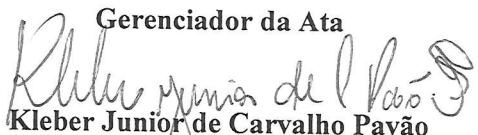
  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n.º 109/2021

  
Vânia Nelsoni Machiavelli  
Matricula n.º 3499-1  
Gerenciador da Ata

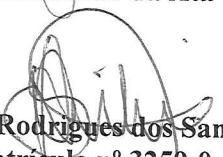
  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n.º 012/2021


  
Rouaid Salen de Souza  
Matricula n.º 8729-7  
Gerenciador da Ata

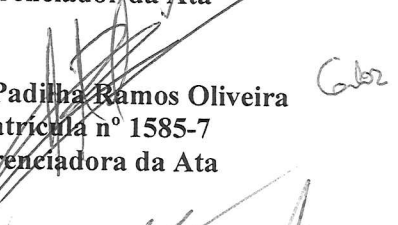
  
BREND O CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 004/2021

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matricula n.º 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 011/2021

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matricula n.º 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 014/2021

  
Janaina Padilha Ramos Oliveira  
Matricula n.º 1585-7  
Gerenciadora da Ata

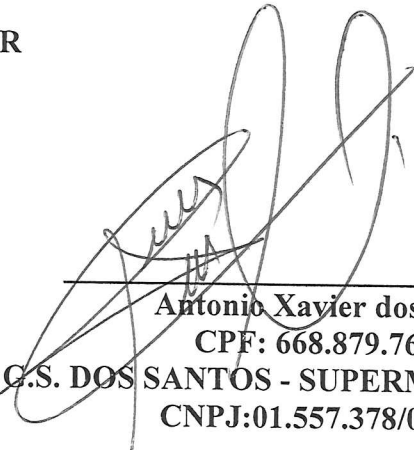


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 05 / 2022.



Antonio Xavier dos Santos  
CPF: 668.879.769-00  
G.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ:01.557.378/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2022.

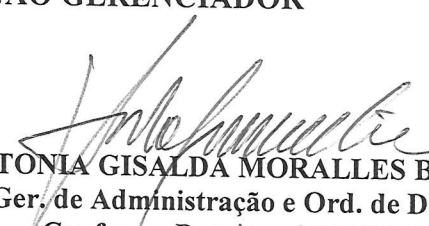
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 028/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 007/2022 – Processo n°. 010/2022**.

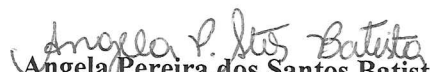
Nome da Empresa: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**,  
CNPJ: **06.813.685/0001-71** Insc. Estadual: **28.332.043-5**  
Endereço: **Avenida Iguatemi** n°.: **345** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Naviraí** CEP: **79950-000** Estado: **MS**  
Telefone: **(67)3409-6060** Fax:  
e-mail: [licitacao@grujchagas.com.br](mailto:licitacao@grujchagas.com.br)  
Responsável: **Wagner Moreira Florencio**  
CPF: **014.518.931-43** RG: **001464330 SSP/MS**  
Endereço: **Rua Meteoro, 800 - Portal Residense II - Naviraí-MS**

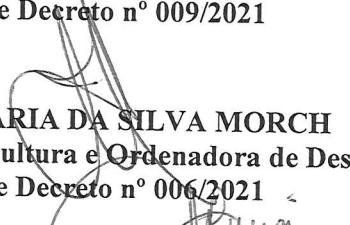
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
14	12502	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900ML.	COAMO	FSC	15.225,00	10,5400	160.471,50
32	37945	MACARRÃO SEM OVOS: DESCRIÇÃO - MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SECA, ISENTA DE SUJIDADES, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	SANTA FELICIDADE	PCT	2.255,00	3,1700	7.148,35
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>167.619,85</b>


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

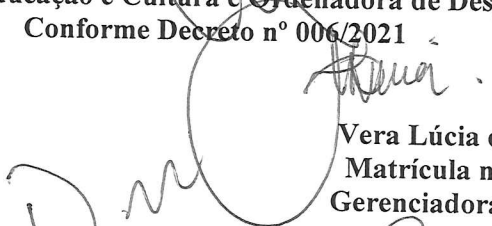
NAVIRAÍ - MS, 10 105 /2022.


  
**ANTONIA GISALDÁ MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto n° 009/2021

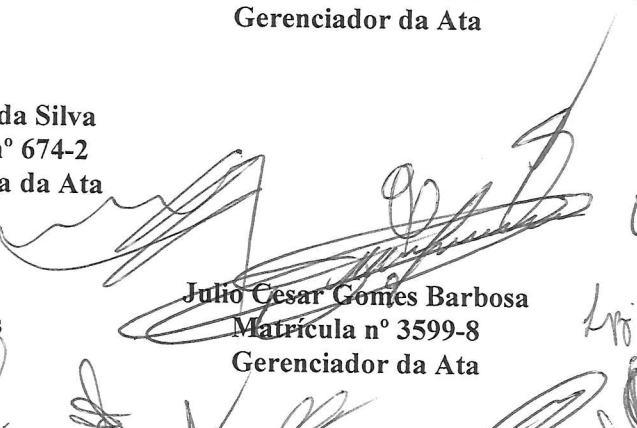
  
**Angela Pereira dos Santos Batista**  
Matrícula n° 87009-1  
Gerenciadora da Ata

  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 006/2021

  
**Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**  
Matrícula N° 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
**Vera Lúcia da Silva**  
Matrícula n° 674-2  
Gerenciadora da Ata

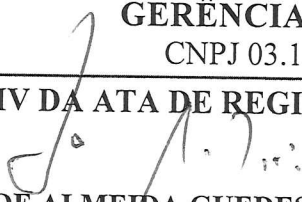
  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2022


  
**Julio Cesar Gomes Barbosa**  
Matrícula n° 3599-8  
Gerenciador da Ata

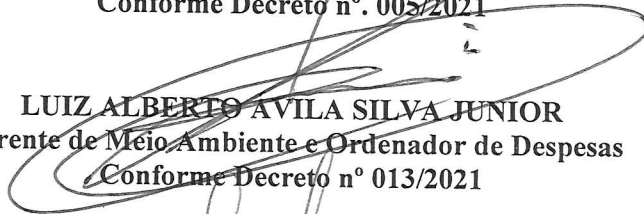



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.


  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021


  
Rosângela Belizário da Cruz  
Matrícula nº 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula nº  
Gerenciadora da Ata

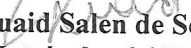
  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

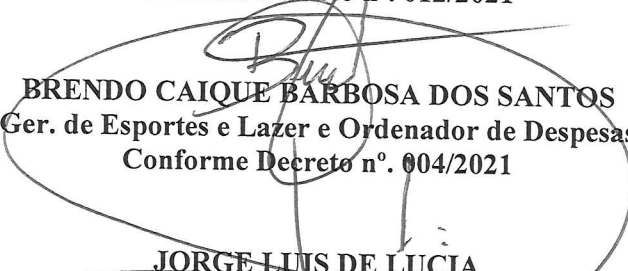
  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula nº 7718-6  
Gerenciadora da Ata

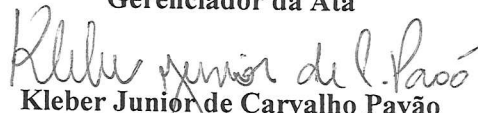
  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021

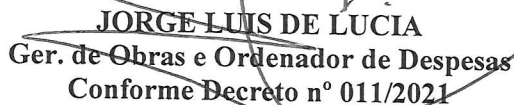
  
Vânia Nelson Machiavelli  
Matrícula nº 3499-1  
Gerenciador da Ata


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

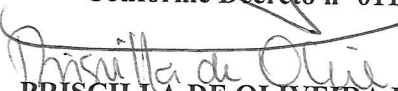
  
Rouaid Salen de Souza  
Matrícula nº 8729-7  
Gerenciador da Ata

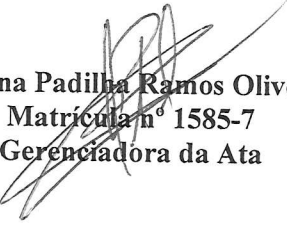
  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula nº 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021


  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

  
Janaina Padilha Ramos Oliveira  
Matrícula nº 1585-7  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10 105 /2022.

  
Wagner Moreira Florenciano  
CPF: 014.518.891-43  
JCHAGAS ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.813.685/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 028/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 007/2022 – Processo nº. 010/2022.

Nome da Empresa: **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **24.024.068/0001-67**

Insc. Estadual: **28.420.406-4**

Endereço: **Rua Dona Teresa Cristina**

nº.: **553**

Bairro: **Coronel Antonino**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **79.013-580**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3046.8085 - (67) 99331-5443**

Fax:

e-mail: [vendas.unika@hotmail.com](mailto:vendas.unika@hotmail.com) - [kspedidos@gmail.com](mailto:kspedidos@gmail.com)

Responsável: **Jorge Augusto de Araújo Correia**

CPF: **893.865.401-00**

RG: **300263027454 MEX/MS**

Endereço: **Avenida Panamericana, 23 - Campo Grande - MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	3822	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	KELLI	PCT	1.260,00	1,2200	1.537,20
12	9301	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO. CONFORME REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA.	5 ESTRELAS	KG	5.707,00	1,0800	6.163,56
16	20877	FOLHA DE LOURO DESIDRTADA. PACOTE COM 10 GRAMAS.	KELLI	PCT	1.800,00	1,0000	1.800,00
18	23061	ERVAS FINAS - PACOTE PLÁSTICO COM 10 GRS - EMBALAGEM DEVE ESTAR BEM FECHADA E INTACTA.SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	KELLI	PCT	1.160,00	1,6500	1.914,00
20	23116	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	APTI	UN	5.100,00	0,7900	4.029,00
21	24053	ATUM RALADO - LATA COM 170 GR.	COQUEIRO	LA	115,00	6,6200	761,30
23	26064	CHÁ MATE TOSTADO-EMBALAGEM COM 250 GRS.LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS EMBALAGEM LACRADA E INTACTA.	PALMITAL	UN	9.485,00	2,8500	27.032,25
28	35828	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR, PRODUTO 1ª LINHA.	APTI	UN	520,00	3,2700	1.700,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>44.937,71</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 06/05/2022

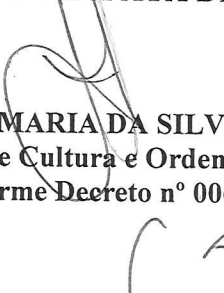
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021

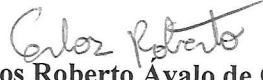
**Angela Pereira dos Santos Batista**  
Matrícula nº 87009-1  
Gerenciadora da Ata

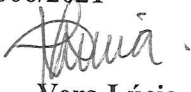


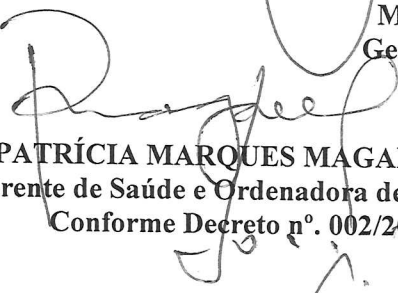
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

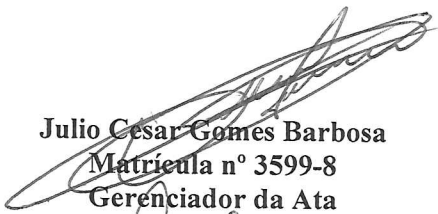
ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.

  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

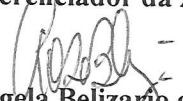
  
Carlos Roberto Avalo de Oliveira  
Matrícula Nº 8129-9  
Gerenciador da Ata

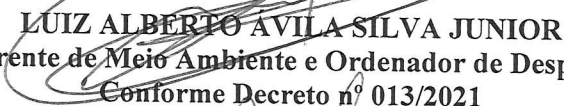
  
Vera Lúcia da Silva  
Matrícula nº 674-2  
Gerenciadora da Ata

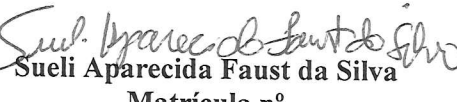
  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2022


  
Julio Cesar Gomes Barbosa  
Matrícula nº 3599-8  
Gerenciador da Ata

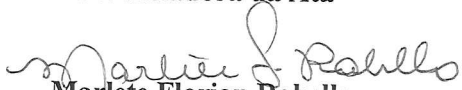
  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021


  
Rosângela Belizário da Cruz  
Matrícula nº 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula nº  
Gerenciadora da Ata

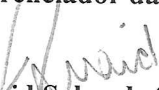
  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021


  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula nº 7718-6  
Gerenciadora da Ata

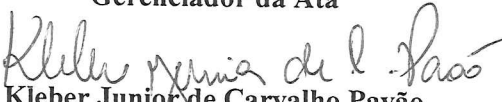
  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021

  
Vânia Neloni Machiavelli  
Matrícula nº 3499-1  
Gerenciador da Ata


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
Rouaid Salen de Souza  
Matrícula nº 8729-7  
Gerenciador da Ata

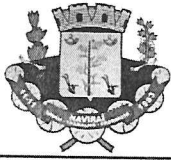
  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula nº 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 GERÊNCIA DE FINANÇAS  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.

*Priscilla de Oliveira*  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº 014/2021

*Janaina Padilha Ramos Oliveira*  
**Janaina Padilha Ramos Oliveira**  
 Matrícula nº 1585-7  
 Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 17 05 /2022.

*[Handwritten signature]*

**Jorge Augusto de Araújo Correia**  
 CPF: 893.865.401-00  
**KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 27.024.068/0001-67

*[Multiple handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 028/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M S S DE ALMEIDA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n.º 007/2022 – Processo n.º 010/2022.

Nome da Empresa: **M S S DE ALMEIDA LTDA**

CNPJ: **20.030.040/0001-39**

Insc. Estadual: **28.398.240-3**

Endereço: **Rua Antares**

n.º: **587**

Bairro: **Portal Residense**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3461-5577**

Fax:

e-mail:

Responsável: **Rogério Ferreira de Almeida**

CPF: **824.171.561-72**

RG: **771187 SSP/MS**

Endereço: **Rua Antares, 595, Portal Residente - Naviraí-MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1918	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.	DALLAS	PCT	13.435,00	4,5600	61.263,60
3	1919	BISCOITO DOCE SABOR MAISENA, VITAMINADOS, SEM LACTOSE, PACOTE 400GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (B1, B2, B6). VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 23G DE CARBOIDRATO, 2,6G DE PROTEÍNA, 2,9 G DE GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	DALLAS	PCT	13.435,00	4,2300	56.830,05
6	1997	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PARA PORÇÃO 80 GR: CARBOIDRATOS 61 GRS, PROTEÍNAS 8,4 GRS, COLESTEROL 28 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JOIA	PCT	11.525,00	3,1800	36.649,50
24	26935	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE 30 GR DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR A ESCOLHER.	APTI	UN	9.590,00	1,0800	10.357,20
30	35918	BOMBOM DE CHOCOLATE DE ÓTIMA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 280 GR.	GAROTO	CX	2.510,00	10,5400	26.455,40
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>191.555,75</b>




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 06 / 05 / 2022.


  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto n.º 009/2021

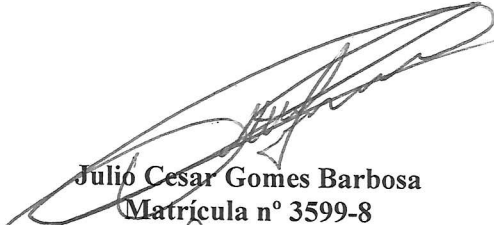
Angela Pereira dos Santos Batista  
Matrícula n.º 87009-1  
Gerenciadora da Ata

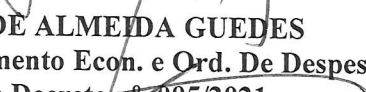
  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 006/2021

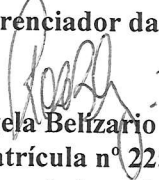
  
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira  
Matrícula N.º 8129-9  
Gerenciador da Ata

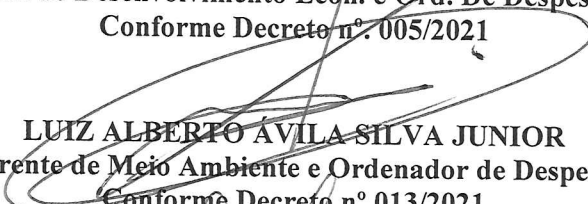
  
Vera Lúcia da Silva  
Matrícula n.º 674-2  
Gerenciadora da Ata


  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 002/2022

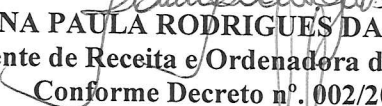
  
Julio Cesar Gomes Barbosa  
Matrícula n.º 3599-8  
Gerenciador da Ata


  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n.º 005/2021

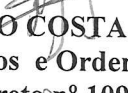
  
Rosangela Belizario da Cruz  
Matrícula n.º 2252-7  
Gerenciadora da Ata


  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 013/2021

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula n.º  
Gerenciadora da Ata


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 002/2021

  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula n.º 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n.º 109/2021

  
Vânia Nelson Machiavelli  
Matrícula n.º 3499-1  
Gerenciador da Ata

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Deereeto n.º 012/2021

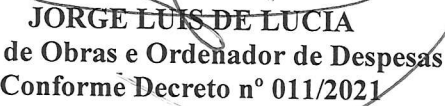
  
Rouaid Salen de Souza  
Matrícula n.º 8729-7  
Gerenciador da Ata

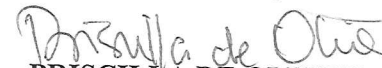



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022.

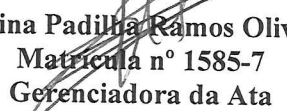
  
**BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 004/2021

  
**JORGE LUIS DE LUCIA**  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n.º 011/2021

  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 014/2021

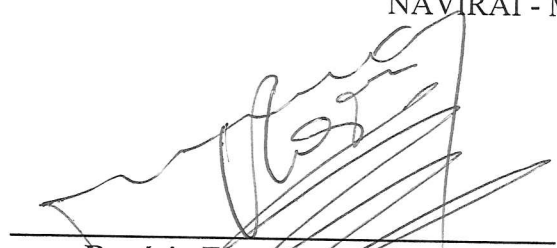
  
**Kleber Junior de Carvalho Pavão**  
Matrícula n.º 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
**Odair Rodrigues dos Santos**  
Matrícula n.º 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
**Janaina Padilha Ramos Oliveira**  
Matrícula n.º 1585-7  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 05 / 2022.

  
**Rogério Ferreira de Almeida**  
CPF: 824.171.561-72  
M S S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 20.040.030/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 028/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n°. 007/2022 – Processo n°. 010/2022.**

Nome da Empresa: **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**

CNPJ: **01.046.618/0001-55**

Insc. Estadual: **83100112-75**

Endereço: **Travessa A,**

n°.: **15**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Japurã**

CEP: **87255-000**

Estado: **PR**

Telefone: **(44) 3635-1455 - (67) 99944-5079**

Fax:

e-mail: [maqueapolpas@gmail.com](mailto:maqueapolpas@gmail.com)

Responsável: **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**

CPF: **064.968.239-44**

RG: **10405902-3 SSP/PR**

Endereço: **Rua antonio Ferreira Junior, 112 - Jardim Morada do Sol - Japurã -PR**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
19	23063	POLPA DE FRUTA OBTIDA PELA PARTE DA FRUTA CARNOSA, MADURA E FRESCA ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO E SANITÁRIO ADEQUADA - EMBALADA EM BARRA DE UM QUILO - SABORES VARIADOS	MAQUEA	KG	3.005,00	9,0000	27.045,00
VALOR TOTAL R\$							27.045,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 06 / 105 / 2022.

  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**

Ger. de Administração e Ord. de Desp.

Conforme Decreto n° 009/2021

  
**Angela Pereira dos Santos Batista**

Matrícula n° 87009-1

Gerenciadora da Ata

  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**

Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto n° 006/2021

  
**Carlos Roberto Avalo de Oliveira**

Matrícula N° 8129-9

Gerenciador da Ata

  
**Vera Lúcia da Silva**

Matrícula n° 674-2

Gerenciadora da Ata

  
**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto n°. 002/2022

  
**Julio Cesar Gomes Barbosa**

Matrícula n° 3599-8

Gerenciador da Ata

  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**

Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas

Conforme Decreto n°. 005/2021

  
**Rosângela Belizário da Cruz**

Matrícula n° 2252-7


Gerenciadora da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.


  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

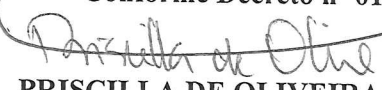
  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021


  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº 109/2021

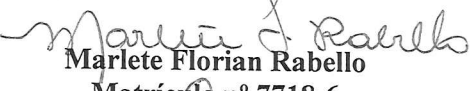
  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021


  
BRENO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021


  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

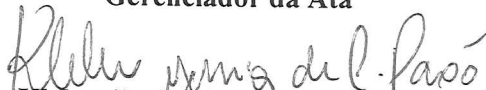
  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021


  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula nº  
Gerenciadora da Ata


  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula nº 7718-6  
Gerenciadora da Ata

  
Vânia Nefoni Machiavelli  
Matrícula nº 3499-1  
Gerenciador da Ata

  
Rouaid Salen de Souza  
Matrícula nº 8729-7  
Gerenciador da Ata


  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula nº 8743-2  
Gerenciador da Ata

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
Janaina Padilha Ramos Oliveira  
Matrícula nº 1585-7  
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 12/05/2022.

  
Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo  
CPF: 064.968.239-44  
MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP  
CNPJ: 01.046.618/0001-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 028/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial n.º 007/2022 – Processo n.º 010/2022**.

Nome da Empresa: **MERCADO AVENIDA LTDA**

CNPJ: **06.974.546/0001-20**

Insc. Estadual: **28.333.592-0**

Endereço: **Avenida Ponta Porã**

n.º: **426**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3461-0070**

Fax:

e-mail:

Responsável: **Esdras Nathalio Tamarin de Araújo**

CPF: **945.001.261-04**

RG: **959816 SSP/MS**

Endereço: **Rua Maracajú, 113 - Centro, Naviraí - MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	1984	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01, PACOTE DE 1 KG- DEVERÁ SE FABRICADA A PARTIR DE DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2% P/P, COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEÍNA.	RIO	PCT	3.610,00	5,0000	18.050,00
13	9447	MANTEIGA SEM SAL- EMBALAGEM DE 500 GRS.	BATAVO	PT	410,00	21,9000	8.979,00
22	25846	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.	YAMANARI	UN	7.030,00	8,0100	56.310,30
26	30842	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, CACAU PRETO, CACAU MARROM, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	APTI	PCT	1.250,00	12,4000	15.500,00
27	34363	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	ITALAC	LT	1.800,00	6,2200	11.196,00
31	37776	MOLHO DE SOJA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA...	HINOMOTO	LT	250,00	6,8400	1.710,00
33	37946	ÓLEO VEGETAL DE MILHO REFINADO EMBALAGEM COM 900ML.	VITALIV	FSC	503,00	17,2600	8.681,78
						<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>120.427,08</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 06 / 05 / 2022.

**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto n.º 009/2021


**Angela Pereira dos Santos Batista**  
Matrícula n.º 87009-1  
Gerenciadora da Ata

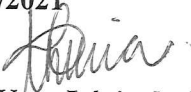



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

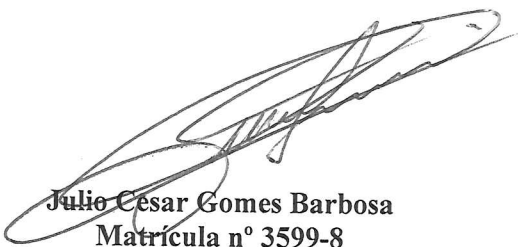
ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 006/2021


  
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira  
Matrícula N° 8129-9  
Gerenciador da Ata

  
Vera Lúcia da Silva  
Matrícula n° 674-2  
Gerenciadora da Ata


  
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES  
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2022


  
Julio César Gomes Barbosa  
Matrícula n° 3599-8  
Gerenciador da Ata


EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 005/2021

  
Rosângela Belizário da Cruz  
Matrícula n° 2252-7  
Gerenciadora da Ata


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 013/2021

  
Sueli Aparecida Faust da Silva  
Matrícula n°  
Gerenciadora da Ata

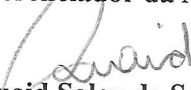
  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n°. 002/2021


  
Marlete Florian Rabello  
Matrícula n° 7718-6  
Gerenciadora da Ata

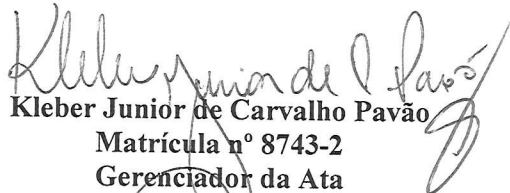
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto n° 109/2021

  
Vânia Neloni Machiavelli  
Matrícula n° 3499-1  
Gerenciador da Ata

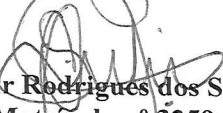
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto n°. 012/2021

  
Rouaid Salen de Souza  
Matrícula n° 8729-7  
Gerenciador da Ata

  
BRENDON CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n°. 004/2021

  
Kleber Junior de Carvalho Pavão  
Matrícula n° 8743-2  
Gerenciador da Ata

JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 011/2021

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula n° 3259-0  
Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 GERÊNCIA DE FINANÇAS  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022.

*Priscilla de Oliveira*

**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
 Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº 014/2021

*Janaina Padilha Ramos Oliveira*  
**Janaina Padilha Ramos Oliveira**  
 Matrícula nº 1585-7  
 Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 05 / 2022.

*[Handwritten signature]*

**Esdras Nathalio Tramarin de Araújo**  
 CPF: 945.001.261-04  
 MERCADO AVENIDA LTDA  
 CNPJ: 06.974.546/0001-20

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

Vigência: De **18/05/2022** e término **17/01/2023****Assinam**: Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti – Gerente Municipal de Assistência Social e Liliane Ribeiro Rocha  
Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 90/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **NATÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS** .**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, vinculada ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.**Vigência**: De **18/05/2022** e término em **18/07/2022** .**Data da Assinatura** : **16/05/2022** .**Assinam**: Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **NATÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 91/2022****Partes** : Município de Naviraí – MS e **SOLANGE CAMILOTTE DA SILVA** .**Objeto** : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, vinculada ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.**Vigência**: De **18/05/2022** e término em **18/07/2022** .**Data da Assinatura** : **16/05/2022** .**Assinam**: Patrícia Marques Magalhães – Gerente Municipal de Saúde e **SOLANGE CAMILOTTE DA SILVA** , Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**PREFEITURA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**PROCESSO Nº **0 48 /2022** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0 27 /2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

**Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS PARA SOLDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 001/2022** . **Empresa Vencedora** : **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI**, com os itens 001, 002 e 003 . Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **02 7/ 2022** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 08 :00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 18 de maio de 2022.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**Núcleo de Licitações e Contratos****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022** 

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto** **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com os itens 001, 008, 017, 025; **DU'NONNI ALIMENTOS LTDA** com os itens 009, 010, 015; **G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA** com os itens 004, 007, 029; **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA** com os itens 014, 032; **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** com os itens 011, 012, 016, 018, 020, 021, 023, 028; **M S S DE ALMEIDA – ME** com os itens 002, 003, 006, 024, 030; **MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP** com o item 019; **MERCADO AVENIDA LTDA – EPP** com os itens 005, 013, 022, 026, 027, 031, 033. Os interessados em ter acesso a **Ata de Registro de Preços nº 028/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 06 de maio de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 367/2022**